



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; a Portaria nº 1.124, de 9 de agosto de 2024; o Ofício nº 1/2026 - Cat - Ang, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28 de janeiro de 2026, os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus Angicos*:

I - Titulares:

- a) Ana Cecilia Barbosa Pordeus;
- b) Raimundo Leandro Andrade Marques; e
- c) Fabricia Dantas de Souza.

II - Suplentes:

- a) José Anjo da Silva Júnior; e
- b) Adna Érica Melo de Sousa.

Parágrafo único. A comissão deverá cumprir o mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES